



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 223, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.502479/2019-19, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 205, de 5 de julho de 2024, que dispõe sobre a avocação das competências do Reitor, ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2279043, como Ordenador de Despesa das dotações, empenhos e pagamentos da Universidade da integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, reestabelecendo os efeitos da Portaria Reitoria/Unilab nº 707, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria conta os seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 22/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967667** e o código CRC **FA530521**.